

Ofício nº 795 (SF)

Brasília, em 2 de junho de 2011.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Eduardo Gomes  
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Projeto de Lei do Senado à revisão.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei do Senado nº 54, de 2010, de autoria do Senador Flávio Arns, constante dos autógrafos em anexo, que “Confere ao Município de Florestópolis, no Estado do Paraná, o título de Município-berço da Pastoral da Criança”.

Atenciosamente,

Confere ao Município de Florestópolis, no Estado do Paraná, o título de Município-berço da Pastoral da Criança.

**O Congresso Nacional** decreta:

**Art. 1º** É conferido ao Município de Florestópolis, no Estado do Paraná, o título de Município-berço da Pastoral da Criança

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 2 de junho de 2011.

Senador José Sarney  
Presidente do Senado Federal